

<u>INDICAÇÃO N.º 081/2024</u>

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm^a. Sr^a. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para a construção de uma Vila Olímpica neste Município de São João da Barra, com pista para corrida rustica, campo de futebol, inclusive soçaite, com área de laser, piscina para que os idosos possam fazerem a hidroginástica, entre outros esportes.

JUSTIFICATIVA:

A execução da referida obra é de suma importância, para o desenvolvimento esportivo em nosso município sanjoanense.

Considerando que o uso da pratica esportiva, auxilia os jovens no afastamento do mundo obscuro das drogas que constantemente através de indivíduos inescrupulosos aliciam os mesmos para este buraco negro.

Considerando que com a construção desta Vila Olímpica, as diversas escolas municipais e estaduais de nosso município e de diversas localidades podem realizarem diversos eventos esportivos, tais como competições de olimpíadas escolares entre outros.

Consideramos finalmente, que o atendimento a esta reivindicação, certamente proporcionara aos diversos seguimentos esportivos e aos diretores das escolas do município sanjoanense de promoverem e entrelaçarem os laços de amizade através de diversos eventos esportivos.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2024

Carlos Machado da Silva Vereador - Kaká